



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 239/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei no 8.112/90, na redação dada pela Lei no 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1769697	Antonio Marcos Myskiw	1767581	Marcos Antonio Beal
Motivo	Férias	Período	01/03/2019 a 15/03/2019

II - CD - 4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1879740	Vilson Genesio Schuck	2377663	Karen Benetti
Motivo	Férias	Período	06/03/2019 a 15/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor